



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 8

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º 2/08 em nome de **Mercinda Rica de Matos da Silvam, e outros**, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento I Bairro dos Cadoços, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4773/20081023 da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Sr.ª Mercinda Rica de Matos da Silva**, e aprovada por meu despacho de 2022/11/21, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre o lote n.º 78, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4856/20081023, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 10009, e consta do seguinte: -----

Alteração consiste numa correção à planta síntese, com a modificação do formato e tamanho do polígono de implantação do lote, por forma que a tipologia de construção a implementar possa ser coincidente com a que se encontra indicada no quadro de áreas do loteamento. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 16 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três ---

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/TD